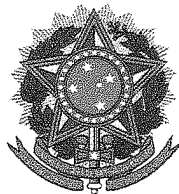


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às onze horas do dia dez de setembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR.
6 Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor
7 Tesoureiro, ausente o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário, para deliberarem sobre a
8 seguinte pauta: Item 1 – Deliberação acerca do pagamento de gratificação aos funcionários
9 deste órgão que integram, na condição de membros, a Comissão de Patrimônio instituída pelo
10 CRTR - 5ª Região. Item 2 – Deliberação acerca de pedido de autorização de mudança de data
11 das passagens aéreas, para deslocamento do Diretor Secretário, conforme solicitação por ele
12 formulada. Item 3 – Deliberação sobre a solicitação de realização de reunião da Coordenação
13 Regional de Educação do CRTR - 5ª Região, nos termos esposados no Memorando nº 032/18,
14 para o dia 14 de setembro de 2018 - às 09h00min horas. Item 4 – Deliberação acerca das
15 proposições formuladas pela Coordenação Regional de Educação do CRTR - 5ª Região, na ata
16 de reunião do dia 6 de setembro de 2018, encaminhada por intermédio do Memo. nº 031/2018.
17 Item 5 – Deliberação sobre pedido de autorização para execução de orçamento para
18 instalação de divisórias e pintura geral na Delegacia Regional deste CRTR - 5ª Região,
19 localizada no Município de Santos. Item 6 – Autorização de deslocamento do Diretor
20 Presidente, Agnaldo da Silva, e o Assessor, Josenilson Barbosa Moura, para o Município de
21 São Jo Rio Preto, no próximo dia 12 de setembro. Inicialmente, o Diretor Presidente propôs que
22 fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo
23 havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 – Com
24 relação ao pagamento de gratificação aos funcionários deste órgão que venham integrar, na
25 condição de membros, Comissões instituídas no âmbito deste CRTR - 5ª Região, haja vista ter sido
26 homologado recentemente, pela Justiça do Trabalho o Acordo Coletivo 2018/2019, entendeu a
27 Diretoria Executiva, que tal benefício deva ser pago, de forma retroativa, isto é, mesmo aos
28 membros/funcionários, que tenham participado de reunião, antes da fixação formal do valor a ser
29 pago e ante os termos contidos no memorando nº 06/2018 do Presidente da Comissão de Patrimônio
30 deste CRTR - 5ª Região, onde fora solicitado o pagamento de gratificações aos membros daquela
31 comissão que participara de reunião da mesma, nos dias 02/07 e 16/07, pelo que ficam autorizados
32 os pagamentos de gratificações, no valor já definido em anterior ata desta Diretoria no dia
33 22/08/2018, aos funcionários André Luis de Aguiar Nascimento, Fábio Moreira de Almeida e
34 Patrícia Tiemi Tomotami, posto que cumpridos tais comparecimentos conforme as atas
35 encaminhadas com o mencionado memorando. Item 2 – Com relação ao pedido de autorização de
36 mudança de data das passagens aéreas, para deslocamento do Diretor Secretário do CRTR - 5ª
37 REGIÃO de São Paulo-SP para Curitiba-PR, ida e volta, conforme solicitação por ele formulada,
38 onde alude que: “... Mediante a convocação do INSS para reaver um benefício em minha cidade
39 Curitiba/PR e o atendimento presencial estar agendado para 12/09/2018, tive que trocar as datas



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

40 *de comparecimento que ficarão da seguinte forma: ...omissis... e a vinda para São Paulo será*
41 *16/09 a 11/10..." [sic]. Assim, DELIBERA a Diretoria Executiva, aprovar o remanejamento das*
42 *datas das passagens, conforme descrição feita pelo Diretor Secretário, bem como SE AUTORIZA o*
43 *pagamento das diárias referente ao período de 17 de setembro a 11 de outubro de*
44 *2018(deslocamento dia 16/09/2018). **Item 3** – Ante a solicitação da Coordenação Regional de*
45 *Educação do CRTR - 5ª Região, nos termos esposados no Memorando nº 032/18, para que seja*
46 *autorizada uma reunião daquele corpo educacional, para o dia 14.09.2018, DELIBERA a Diretoria*
47 *Executiva do CRTR - 5ª Região, AUTORIZAR a realização da pretendida reunião, no dia*
48 *14/09/2018, às 09h00minh, com a seguinte composição: Presidente Márcio Roberto Octávio*
49 *Gonçalves; e os membros Carlos Augusto de Souza, Alex Sandro da Costa Aguiar, Paulo Fernando*
50 *Roncon e Vitória Dayane Lopes de Vasconcelos Carvalho. Ato continuo fica, desde já, autorizado o*
51 *pagamento de auxílio representação aos membros, que comparecerem na mencionada reunião,*
52 *vinculado tal pagamento à apresentação de ata de reunião da referida comissão. Esclarecendo que, a*
53 *convocação de membro suplente só será autorizada mediante ausência justificada de um membro*
54 *efetivo. **Item 4** – Com relação às propostas discutidas pela Coordenação Regional de Educação do*
55 *CRTR - 5ª Região, na ata de reunião do dia 06 de setembro de 2018, encaminhada a esta Diretoria*
56 *Executiva, por meio do Memo. nº 031/2018. Com relação aos itens 1, 2 e 5 daquela ata, se mostram*
57 *despiciendo de deliberação por parte desta Diretoria Executiva, por se tratarem de medidas de*
58 *caráter organizacional. Quanto ao item 3 daquela ata, donde se solicitou autorização de*
59 *deslocamento de membros e convidados para palestrar e/ou comparecerem ao evento que será*
60 *realizado na Cidade de Santos São Paulo, a Diretoria Executiva AUTORIZA, além da ida do*
61 *Diretor Presidente do CRTR 5ª Região, sejam convidados a Presidente da Comissão de*
62 *Radioproteção do CRTR - 5ª Região, Layse Martins Gama, a Assessora de Comunicações deste*
63 *órgão Verônica Falco, Tiago Henrique Teodoro, Anderson Fernandes de Moraes, Alex Sandro da*
64 *Costa, bem como o presidente da CORED Márcio Roberto Octávio Gonçalves, fazendo os mesmos*
65 *jus ao recebimento de meia diárias, devendo o Setor Financeiro, tomar as medidas cabíveis, sendo*
66 *certo que o evento se realizará no dia 25 de setembro de 2018. Com relação aos demais membros*
67 *mencionados na ata, a saber: Carlos Augusto de Souza, Paulo Fernando Roncon e Vitória Dayane*
68 *Lopes de Vasconcelos Carvalho, a Diretoria Executiva, AUTORIZA que tais profissionais*
69 *acompanhem os demais, porém, sem o recebimento de diária, haja vista não ter sido apresentada*
70 *justificativa para que os mesmos terem que comparecer, em nome deste órgão, em tal evento. Com*
71 *relação ao item 4, daquela ata, fica AUTORIZADA a utilização das viaturas do órgão, para*
72 *transporte daqueles membros ao evento que se realizará no Município de Santos - SP, devendo o*
73 *Supervisor da Fiscalização atender a solicitação ora autorizada. **Item 5** - Com relação ao pedido de*
74 *autorização para execução de orçamento para a instalação de divisórias e pintura geral na Delegacia*
75 *Regional deste CRTR - 5ª Região, localizada no Município de Santos, nos termos descritos no*
76 *memorando nº 04/2018 - Delegacia Regional de Santos, devidamente instruído com farta*
77 *documentação (orçamentos) assim sendo, em cumprimento aos perfis impostos pela legislação que*
78 *trata dessas questões, DELIBERA a Diretoria Executiva, determinar o envio da aludida*
79 *documentação à Comissão de Licitações do CRTR - 5ª Região, para tomar as medidas pertinentes,*
80 *atendendo as disposições constantes na Lei de Licitações. **Item 6** – Em virtude da realização, de*
81 *Audiência, no Ministério Público do Trabalho, referente ao Processo nº 000248.2014.14.007/5, em*
82 *que se discute assunto relacionado a carga horária dos profissionais das técnicas radiológicas e*
83 *outros profissionais que entendem possuir as mesmas prerrogativas, DELIBERA a Diretoria*

